



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.059 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, **para que isente pelo valor de 1/12 avos ao mês do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), enquanto perdurar os efeitos dos Decretos Estaduais que restrinjam a circulação de veículos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional na praça dos três poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 19 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia que assola o planeta, os gestores de todos os estados estão empenhando forças para combater as consequências que nos permeiam. Medidas drásticas que retiram a liberdade das pessoas estão sendo tomadas.

Entendemos que, enquanto durar os decretos de mitigação da livre circulação, devem ser deduzidos dos impostos a ele inerentes, no caso o IPVA, até mesmo como forma de reduzir os custos dos impostos para a população, que padece de forte dificuldade econômica nesse momento de crise.

Diante disto, com a finalidade de mitigar o sofrimento da população paraibana, conto com o apoio dos pares para aprovação desta propositura.

“Plenário José Mariz”, 19 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual